



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

---

**P O R T A R I A   N.º 32.072, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023**

**TORNA SEM EFEITO** a nomeação da candidata  
**ANETE MARIA DE SIQUEIRA ZIMIANI.**

**MARCELO CAUMO**, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 19, § 2º, a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, e,

**CONSIDERANDO** que a portaria n.º 32.066/2023, nomeou a candidata para o cargo de provimento efetivo de Agente Socioeducativo;

**CONSIDERANDO** que a candidata formalizou a desistência pela vaga com a assinatura do termo de desistência em 28 de novembro de 2023;

**RESOLVE:**

Tornar sem efeito a nomeação da candidata **ANETE MARIA DE SIQUEIRA ZIMIANI**, efetuada pela portaria n.º 32.066, de 27 de novembro de 2023, para exercer o cargo de provimento efetivo de Agente Socioeducativo, com carga horária de 25 horas semanais, padrão 01, de acordo com Lei n.º 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos Servidores do Município de Lajeado, em virtude de sua aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 11º lugar, conforme Edital de Homologação n.º 303-03/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 28 de novembro de 2023.

**MARCELO CAUMO**,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

**ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA**,  
Secretária de Administração.  
rjas

Publicado no DOE em: \_\_\_\_\_